

## PROJETO LEI Nº 041/2014

*“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 229.512,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.15.452.0004.2019	Limpeza Urbana				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess. Jurídica - Cód.120	R\$		71.500,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess. Jurídica - Cód.166	R\$		35.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0501.12.361.0017.2037	Conservação e Melhoria de Prédios Escolares				
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020	Material de Consumo - Cód.211	R\$		5.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0501.12.361.0017.2039	Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020	Out.Serv.Terceiros-Pess. Jurídica - Cód.240	R\$		3.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0501.12.365.0016.2043	Manutenção do Ensino Infantil				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020	Out.Serv.Terceiros-Pess. Jurídica - Cód.266	R\$		3.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0501.12.367.0026.2045	Manutenção da Educação Especial				
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0020	Subvenções Sociais - Cód.280	R\$		8.982,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL				
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA				
0602.10.302.0023.2060	Manutenção Farmácia Básica Municipal				
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0040	Material de Distribuição Gratuita- Cód.398	R\$		40.000,00	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0603 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR  
0603.10.302.0023.2064 Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040 Out. Serv. Terceiros-Pess. Jurídica- Cód.435 R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
0604.08.244.0024.2068 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades  
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0001 Subvenções Sociais- Cód.481 R\$ 13.030,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.1007 Ampliação do Prédio da Escola Edilio Luiz Chesties  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020 Obras e Instalações - Cód.207 R\$ 19.982,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.15.451.0004.2017 Melhoria e Manutenção de Praças, Parques e Jardins  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Out. Serv. Terceiros-Pess. Jurídica- Cód.111 R\$ 8.000,00  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações- Cód.112 R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.24.722.0013.2024 Manutenção do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa  
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Material de Consumo- Cód.137 R\$ 8.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Out. Serv. Terceiros-Pess. Jurídica- Cód.138 R\$ 9.000,00  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações- Cód.139 R\$ 1.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente- Cód.140 R\$ 8.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.26.782.0006.1004 Pavimentação e Conservação da Estrada  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações- Cód.150 R\$ 122.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505.11.695.0027.1010 Construção da Casa do Artesão  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações - Cód.281 R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505.13.392.0021.1011 Ampliação do Centro Cultural  
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Material de Consumo - Cód.282 R\$ 5.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Out.Serv.Terceiros-Pess. Jurídica - Cód.283 R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505.13.392.0021.2047 Incentivo a Cultura  
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Material de Consumo - Cód.295 R\$ 7.000,00  
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita - Cód.296 R\$ 1.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente- Cód.299 R\$ 530,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
0604.08.244.0024.2069 Assistência as Famílias Carentes  
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita- Cód.483 R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação em regime de urgência.